



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 944

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 944

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.501, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Nomeia em substituição MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP - CAE, PARA O TRIÊNIO 2021/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

- Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 556, de 30/08/2002, que criou o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ipeúna; e

- Considerando o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 2708, de 16/07/2009, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ipeúna;

- Considerando a necessidade de substituir membros do referido, por motivos diversos.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, em substituição, a partir da presente data, **Ugo Borges de Souza**, CPF n.º 037.462.018-02, como representante da Entidade Civil Organizada Associação Cultural Recreativa Esportiva Beneficente ACREB - Ipeúna, em lugar de **Aparecido Ivanildo Teixeira da Silva**, CPF n.º 251.956.338-94.

Art. 2º - Após a substituição e permanecendo os demais membros nomeados pelos Decretos n.º 4.168, de 19 de julho de 2021, e n.º 4.485, de 06 de junho de 2024, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Ipeúna ficou assim composto:

I - Representante do Poder Executivo

Titular: 1. Adilson Rodrigues da Silva - CPF: 049.862.988-01

Suplente: 1. Tatiane Grazia do Carmo - CPF: 412.169.748-02

II - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes

Titulares: 1. Andrea Aparecida de Lima Ortolan - CPF: 188.590.818-07

2. Edilaine Marcela Tessari - CPF: 300.003.578-2

Suplentes: 1. Thaíssa Milena Murbach Beu - CPF n.º 435.507.778-09

2. Patricia de Moura Ferreira - CPF: 342.943.718-03

III - Representantes de Pais de Alunos

Titulares: 1. Luana Rafaela Patrício Alves - CPF: 235.882.488-70

2. Debora Silva Soares Francisco - CPF:

370.234.358-08

Suplentes: 1. Valdenis Aparecida de Moura Cordeiro - CPF: 111.654.046-05

2. Beatris da Silva Dias Doná - CPF: 376.653.968-01

IV - Representantes de Entidades Cíveis Organizadas

Titulares: CAICAFI: 1. Luciana Aparecida de Lima Toniolo - CPF: 123.520.688-27

CECI: 2. Juliana Ortolan - CPF n.º. 291.413.428-28

Suplentes: ACREB: 1. Ugo Borges de Souza - CPF: 037.462018-02

ACREB: 2. Shara Norberto Rodrigues - CPF n.º 464.897.448-48

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

IPEÚNA, 16 DE JULHO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.502, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Nomeia EM SUBSTITUIÇÃO Membro PARA COMPOSIÇÃO do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº. 1.509, de 30 de março de 2021,

- Considerando a necessidade de substituir membros do referido, por motivos diversos.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, em substituição, a partir da presente data, **Adilson Rodrigues da Silva**, CPF n.º 049.862.988-01, como representante da Entidade Civil Organizada Associação Cultural Recreativa Esportiva Beneficente ACREB - Ipeúna, em lugar de **Reinaldo Feliciano dos Santos**, CPF: 251.862.338-89.

Art. 2º - Após a substituição e permanecendo os demais membros nomeados pelo Decreto n.º 4.399, de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 944

Página 3 de 6

de dezembro de 2022, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS-FUNDEB de Ipeúna ficou assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular: Cristiane Magalhães Mota - CPF: 367.562.558-35
- Suplente: Tatiana Grazia do Carmo - CPF: 412.169.748-02
- Titular: Thayná Pacano Leite - CPF: 402.557.838-76
- Suplente: Shirley da Silva Soares Martinez - CPF: 275.434.788-70

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Titular: Ana Maria Ferreira - CPF: 095.968.838-28
- Suplente: Greicy Graef Svenson - CPF: 190.319.488-10

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Titular: Andrea Aparecida de Lima Ortolan - CPF: 188.590.818-07
- Suplente: Gilmar Cristina Ferreiro Mometti - CPF: 123.704.848-61

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Titular: Debora Silva Soares Francisco - CPF: 370.234.358-08
- Suplente: Josefa Ferreira de Souza - CPF: 274.643.548-93

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Titular: Valdenis Aparecida de Moura Cordeiro - CPF: 111.654.046-05
- Suplente: Flavia Messias da Silva - CPF: 036.854.189-47
- Titular: Patricia de Moura Ferreira - CPF: 342.943.718-03
- Suplente: Thayssa Costa Lino - CPF: 456.646.978-65

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Titular: Elias Feliciano da Silva - CPF: 876.498.024-34
- Suplente: Valdeci Lima de Oliveira - CPF: 954.702.805-78
- Titular: Elizabete Martins Pereira - CPF: 037.962.936-46
- Suplente: Isabelli Moreno da Silva - CPF: 462.533.548-50

REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

- Titular: Vanice Maria Pozetti - CPF: 154.078.528-96
- Suplente: Adriana Aparecida de Lima - CPF: 123.368.868-55

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- Titular: Juceli Silva Barreto - CPF: 225.509.948-92

- Suplente: Camila Aparecida de Jesus - CPF: 420.476.318-90

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- Titular: Luciana Aparecida de Lima Toniolo - CPF: 123.520.688-27
- Suplente: Pedro Zumpano Camargo - CPF: 423.454.118-48
- Titular: Adilson Rodrigues da Silva - CPF nº 049.862.988-01
- Suplente: Alcides Scotton Filho - CPF: 279.797.378-06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

DECRETO N.º 4.503, DE 16 DE JULHO DE 2024.

**Nomeia EM SUBSTITUIÇÃO
Membros PARA COMPOSIÇÃO
do CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE IPEÚNA -
COMTUR.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1385, de 24 de julho de 2018;

- Considerando a necessidade de substituir membros do referido, por motivos diversos.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, em substituição, a partir da presente data, **Laisa Magrini de Godoy**, CPF nº 461.427.718-78, como suplente dos Representantes do Turismo, Representantes do Poder Público, em lugar de **Adriana Ribeiro da Silva**, CPF nº 298.598.718-09, **Vanuzia Matias de Sousa Pereira**, CPF nº 927.125.173-34, como suplente dos Representantes dos Hotéis, Pousadas e Campings, Representantes da Iniciativa Privada, em lugar de **Cláudio Aparecido Spiller**, CPF nº 455.218.918-20 e **Anderson Luiz Rodrigues da Silva**, CPF nº 473.409.468-37, como titular dos Representantes dos Hotéis, Pousadas e Campings, Representantes da Iniciativa Privada, em lugar de **Luis César Rodrigues da Silva**, CPF nº 300.503.618-99.

Art. 2º - Após a substituição e permanecendo os demais membros nomeados pelo Decreto nº 4.472, de 02 de abril de 2024, o Conselho Municipal de Turismo de Ipeúna - COMTUR ficou assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 944

Página 4 de 6

Representantes do Turismo:

Titular: Juliana Ortolan RG: 28.263.169-0 CPF: 291.413.428-28

Suplente: Laisa Magrini de Godoy RG: 56.912.848-1 CPF: 461.427.718-78

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Adilson Rodrigues da Silva RG: 14.097.765-X CPF: 049.862.988-01

Suplente: Ildebran Prata Junior RG: 18.801.176-6 CPF: 115.555.708-52

Representante da Cultura:

Titular: Deise Maria Mometti Scatolin RG: 12.800.480 CPF: 037.461.328-19

Suplente: Josiane Damaris Gomes Seno RG: 44.694.844-5 CPF: 363.958.068-07

Representante do Meio Ambiente:

Titular: Janaína Dorta Barreira RG: 41.358.669-8 CPF: 329.657.738-60

Suplente: Wagner Wilson Girotti RG: 23.627.325-2 CPF: 175.736.608-39

Representante da Educação:

Titular: Suellen Patrícia Ferro Costa RG: 33.676.964-7 CPF: 224.648.618-12

Suplente: Cristiane Magalhães Mota RG: 46.310.482-1 CPF: 367.562.558-35

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

Representantes dos Hotéis, Pousadas e Campings:

Titular: Anderson Luiz Rodrigues da Silva RG: 54.502.035 CPF: 473.409.468-37

Suplente: Vanuzia Matias de Sousa Pereira RG: 65.000.439 CPF: 927.125.173-34

Representantes de Receptivos Turísticos:

Titular: Juliana Cristina Scotton RG: 34.339.771-x CPF: 311.774.378-21

Suplente: Rosemari Aparecida Leme RG: 17.188.876-5 CPF: 078.732.708-58

Representantes dos Restaurantes e Bares:

Titular: Valdenice Ap. Grella Covre RG: 17.188.872 CPF: 123.369.198-85

Suplente: Fábio Gotardo RG: 20.492.483-2 CPF: 123.374.268-07

Representantes do Comércio:

Titular: Jaira Lucio RG: 40.268.727-9 CPF: 426.557.138-77

Suplente: Júlio César Franco Barbosa RG: 42.181.182-1 CPF: 340.879.448-08

Representantes da Indústria:

Titular: Rafaela Karoline Coimbra Leite RG: 44.849.324-x CPF: 366.514.628-30

(Brew Center – Cervejas Especiais)

Suplente: Pamela Cristina da Mata RG: 41.367.931-7 CPF: 363.805.238-98

(Korin Agropecuária)

Representantes dos Esportes Radicais e de Aventura:

Titular: Maria Aparecida Sartorio Arbigeze RG: 40.619.110-4 CPF: 320.428.068-38

Suplente: Osvaldo Sartório RG: 40.621.393-8 CPF: 367.715.108-24

PRESIDENTE DO COMTUR

Juliana Ortolan RG: 28.263.169-0 CPF: 291.413.428-28

SECRETÁRIO DO COMTUR

Adilson Rodrigues da Silva RG: 14.097.765-X CPF: 049.862.988-01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.504, de 25 de JULHO de 2024.

**ACRESCENTA O ARTIGO 12 AO
DECRETO MUNICIPAL Nº
4.493/2024 QUE
REGULAMENTA O REGIME DE
ADIANTAMENTO PREVISTO NA
LEI Nº 1.716/2024.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 12 ao Decreto Municipal nº. 4.493, de 27 de junho de 2024, cuja redação segue:

“Art. 12 - O adiantamento para alimentação para condutores de veículos em viagens intermunicipais não se enquadra como despesa de pronto pagamento, respeita a regra de despesa miúda prevista no §1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 622/2005 e valores constantes no Decreto nº 4.366 de 17 março de 2023, não se submete ao limite previsto no artigo 24 da Lei 1.716/2024.

§ 1º - Os valores das despesas de pronto pagamento para alimentação será:

I - Café da Manhã: R\$.15,00 (quinze reais);

II - Almoço: R\$.45,00 (quarenta e cinco reais);

III - Café da Tarde: R\$.15,00 (quinze reais);

IV - Jantar: R\$.45,00 (quarenta e cinco reais).

§ 2º - O adiantamento na modalidade de despesa miúda fornecida aos condutores de veículos em viagens intermunicipais tem a finalidade de custear exclusivamente despesas de alimentação e não poderá ser utilizado para o pagamento de pedágio e/ou pequenos reparos nos veículos.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 25 DE JULHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 944

Página 5 de 6

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PARA O ATENDIMENTO DOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2024, NESTE MUNICÍPIO.

PROCESSO Nº: 2024/000570.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 203/2024 com fulcro no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ANTONIO VARUSSA - ME

CNPJ: 29.941.016/0001-80

CONTRATO Nº: 044/2024.

VALOR: R\$ 44.950,00

PRAZO E VIGÊNCIA: 22 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024 (163 dias)

ASSINATURA: 22/07/2024.

ATA DE REGISTRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DE CARNES E LATICÍNIOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IPEUNA/SP, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024.

PROCESSO Nº 2024/000376

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.

CONTRATADA: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP

VALOR ESTIMADO: R\$ 689.999,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

ASSINATURA: 25/07/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DE CARNES E LATICÍNIOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IPEUNA/SP, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O PERÍODO DE 12

MESES.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024.

PROCESSO Nº 2024/000376

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024.

CONTRATADA: GABE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 161.790,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e noventa reais)

ASSINATURA: 25/07/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DE CARNES E LATICÍNIOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IPEUNA/SP, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024.

PROCESSO Nº 2024/000376

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024.

CONTRATADA: LOGDIS SERVIÇOS, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.513.221,00 (três milhões quinhentos e treze mil e duzentos e vinte e um reais)

ASSINATURA: 25/07/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DE CARNES E LATICÍNIOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IPEUNA/SP, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024.

PROCESSO Nº 2024/000376

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024.

CONTRATADA: NUTRIREAL ALIMENTOS LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.218.000,00 (um milhão e duzentos e dezoito mil reais)

ASSINATURA: 25/07/2024.

ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE PERMITAM, ATRAVÉS DE CARTÃO CIDADÃO, O GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS PÚBLICAS EXERCIDAS PELA SECRETARIA DE GOVERNO E FINANÇAS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 021/2022.

CONTRATO Nº: 44/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 944

Página 6 de 6

ADITIVO: 054/2024.

PROCESSO Nº 001116/2022.

CONTRATADA: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA

PRAZO: 25 de julho de 2024 até 24 de julho de 2025.

ASSINATURA: 19/07/2024

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA ESCRITA (JORNAL IMPRESSO) PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE INFORMES E COMUNICADOS INSTITUCIONAIS, ATOS CUJA LEI EXIJA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO E OUTRAS DEMAIS DIVULGAÇÕES OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, COM CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, MEDIANTE DEMANDA.

LICITAÇÃO: Convite nº 007/2022.

CONTRATO Nº: 45/2022.

ADITIVO: 055/2024.

PROCESSO Nº 000982/2022.

CONTRATADA: ARGENTINO & CORTENOVE EDITORA LTDA EPP.

PRAZO: 01 de agosto de 2024 até 31 de julho de 2025.

ASSINATURA: 25/07/2024

TERMO DE REEQUILÍBRIO

OBJETO: REPACTUAÇÃO DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE IPEÚNA E A EMPRESA PRATA & MOMETTI LTDA.

PROCESSO Nº: 2024/000497

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 13/2024

CONTRATO: 042/2024.

TERMO DE REEQUILÍBRIO: Nº 002/2024.

CONTRATADA: PRATA E MOMETTI LTDA

VALOR REPACTUADO: Item 3 - R\$ 3,99 e Item 4 - R\$ 5,99

ASSINATURA: 25/07/2024.